

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA****DECRETO Nº 1.098, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

Prorroga o mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 60 (sessenta) dias, o mandato dos membros titulares e suplentes Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, instituído pelo Decreto nº 627, de 05 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 24 dias do mês de abril de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Designada

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

DECRETO Nº 1.097, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Prorroga o mandato dos membros titulares e suplentes da atual gestão do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 60 (sessenta) dias, o mandato dos membros titulares e suplentes da atual gestão do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, instituído pelo Decreto nº 622, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 24 dias do mês de abril de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Designada

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Secretaria Municipal de Educação**EDITAL Nº 019/2023/SEMED****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL**

A Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pela Lei n. 5724, de 23 de setembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seleção e cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal - área de Alfabetização: Educação Infantil - Jardim de Infância III e/ou 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

• O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conduzido e executado pela Comissão de Seleção Municipal, visando a constituição do Banco Reserva de Profissionais Colaboradores para a Função de Formador Municipal, no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança.

2. O candidato selecionado fará parte do Banco de Reserva de Colaboradores do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e poderá ser chamado para o desenvolvimento e a execução da função de Formador Municipal do Programa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.